



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 550A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 550A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N° 4.623/2022.

Objeto: Regulamenta a Lei Municipal nº. 3.229/2021, que trata do “Distrito Industrial II Diogo Alonso Soler” e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.229, de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta o Distrito Industrial II, denominado “Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler”, dando outras providências,

CONSIDERANDO, o art. 16 da Lei 3229/2021, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei, por Decreto,

CONSIDERANDO, que o Desenvolvimento Econômico do município é prioridade desta administração,

CONSIDERANDO, que a ocupação adequada do “Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler” é de suma importância ao desenvolvimento mencionado,

CONSIDERANDO, a necessidade da regulamentação dos procedimentos relativos à cessão do direito real de uso de áreas no Distrito Industrial II, administrados pelas Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como pela Comissão Especial de Zoneamento, visando à atração de novos investimentos para o município de Tanabi,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os interessados, devidamente constituídos, que queiram participar de processo de escolha de cessão de direito real de uso de imóveis, junto ao Distrito Industrial II, denominado “Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler” que encontram-se aberto o prazo de protocolo no período de 11 a 20 de abril de 2022, das 09h00 às 15h00, no Setor Geral de Protocolo da Prefeitura do Município de Tanabi.

§1º. Para o referido processo de escolha, os interessados deverão apresentar requerimento, munidos dos documentos contidos no art. 8º, §1º da Lei Municipal nº. 3.229/2021.

§2º. Os atos relativos ao procedimento fixado neste Decreto Municipal ficarão subordinados ao Gabinete do Prefeito, com vênia da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Comissão Especial do Zoneamento.

§3º. Os arquivos e protocolos gerados por este decreto ficarão sob tutela da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º. As empresas que se enquadram na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações terão tratamento diferenciado na regularização da documentação.

Art. 3º. Caso haja, eventual empate entre interessados na referida cessão, para uma mesma área, de que trata este Decreto, prevalecerá aquele que gerar o maior número de empregos.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Zoneamento, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4.582, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 11 de abril de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Fica Adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 01/2022, dispondo sobre obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020), tendo como vencedora a empresa RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, pelo valor global R\$ 745.312,39 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Data: 07 de abril de 2022.

Fica Homologado o objeto da Tomada de Preços nº 01/2022, dispondo sobre obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020), tendo como vencedora a empresa RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, pelo valor global R\$ 745.312,39 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Data: 07 de abril de 2022.

Extrato

Extrato de Contrato nº. 2.919/2022 - Contratada: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA- que teve por objeto obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 550A

Página 3 de 3

pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020), pelo R\$ 745.312,39 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 07 de abril de 2022.

.....

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: b11f-5919-efa2-c07a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 550A, ano IV, veiculado em 11 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 11/04/2022 às 18:37:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b11f-5919-efa2-c07a>